CALENDÁRIO DE 1ª AVP - FISIOTERAPIA / MANHÃ

PERÍODO: 29/09/2025 A 04/10/2025

1º ANO AZUL

Disciplina	Data da Avaliação	Início da Prova	Término da Prova
Anatomia do Aparelho Locomotor	30/09/2025	07h40min	09h10min
Aspectos Celulares, Teciduais e Embriológicos	01/10/2025	07h40min	09h10min
EaD - Comunicação, Expressão e Vida Universitária	03/10/2025	09h40min	11h10min

2º ANO AZUL

Disciplina	Data da Avaliação	Início da Prova	Término da Prova
Fisiologia do Exercício	30/09/2025	07h40min	09h10min
Métodos e Técnicas de Avaliação e Semiologia Fisioterapêutica	01/10/2025	07h40min	09h10min
Eletrotermofototerapia	02/10/2025	07h40min	09h10min

3º ANO AZUL

Disciplina	Data da Avaliação	Início da Prova	Término da Prova
Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Esportiva	29/09/2025	07h40min	09h10min
Imaginologia e Exames Complementares	30/09/2025	07h40min	09h10min
Fisioterapia em Terapia Intensiva	02/10/2025	07h40min	09h10min

4º ANO AZUL

Disciplina	Data da Avaliação	Início da Prova	Término da Prova
Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	30/09/2025	07h40min	09h10min
Fisioterapia Neurofuncional	01/10/2025	07h40min	09h10min

Disciplina	Data da Avaliação	Início da Prova	Término da Prova
Optativa IV - Libras	**04/10/2025**	**09h40min**	**11h10min**

ATENÇÃO: A semana de 29/09/2025 a 04/10/2025 será somente de avaliações parciais calendarizadas. **As provas serão distribuídas ao longo da semana, alocando-se preferencialmente uma prova por dia, nos horários AB ou CD, conforme calendário de provas. A data de cada prova pode coincidir ou não com o dia da semana das aulas das respectivas disciplinas.** Os professores estarão disponíveis em seus horários habituais de aulas.

Em relação às disciplinas EAD institucionais (**Comunicação, Expressão e Vida Universitária**): As provas serão aplicadas **presencialmente,** conforme o horário citado no calendário correspondente. As disciplinas de **Empreendedorismo e Cultura e Sociedade** terão forma de avaliação diferenciada, conforme orientação dos professores.

PROVA SUBSTITUTIVA (2ª CHAMADA) – a) Pode ser concedida prova substitutiva (2ª Chamada) ao aluno (a) que não realizar as avaliações parciais calendarizadas;
b) As provas de segunda chamada serão todas realizadas no final do semestre, no mês de DEZEMBRO.